



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO **1**

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

JOSE CARLOS URIAS

05/05/67

Nome do Sócio (por extenso) Brasileira Estado Civil Casado Profissão Analista de Sistemas 4.238.290-5 SESP/PR
595 277 789-15 CPF AV. Natalino J. Brescansin, 531 Origem Exp. UF
CPF Sorriso - Mato Grosso Endereço Completo 78890
Nº de Cotas 1.200,000 Capital Subscrito (C21) 1.200.000,00 Capital Integrado (C22) 1.200.000,00
Capital a Integrar (C23) Em moeda corrente do País Neste ato Forma e Prazo de Integração

Em Conjunto

Em conjunto ou separadamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

DENISE FRANZINI FUSIN URIAS

31/08/68

Nome do Sócio (por extenso) Brasileira Estado Civil Casada Profissão Analista de Sistemas 4.247.031-7 SESP/PR
686 146 169-53 CPF AV. Natalino J. Brescansin, 531 Origem Exp. UF
CPF Sorriso - Mato Grosso Endereço Completo 78890
Nº de Cotas 300.000 Capital Subscrito (C21) 300.000,00 Capital Integrado (C22) 300.000,00
Capital a Integrar (C23) Em moeda corrente do País Neste ato Forma e Prazo de Integração

Em Conjunto

Em conjunto ou separadamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Origem Exp. UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (C21) _____ Capital Integrado (C22) _____
Capital a Integrar (C23) _____ Forma e Prazo de Integração _____
Gerência e Uso do Nome Comercial _____

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Origem Exp. UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (C21) _____ Capital Integrado (C22) _____
Capital a Integrar (C23) _____ Forma e Prazo de Integração _____
Gerência e Uso do Nome Comercial _____

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
200402368*

MAY 10 1991

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
JUNTA CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certidão que este documento foi
registrado sob número e data esboçados anteriormente

Patuzzo
Karen Ruth Patuzzo

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - Titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

2.0 NOV 2018

Escritores
Karen Ruth Patuzzo - Maria Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina, PR
"O selo de autenticidade está na última folha."



CLÁUSULA 1.ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
URIAS INFORMÁTICA LTDA.

Nome Comercial
Av. Natalino João Brescansin, 967 Sorriso - Mato Grosso
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro Nº e complemento/Municipal)

Sinop - MT UF MT CEP 78890
Fóro (Municipal, UPI) UF CEP

CLÁUSULA 2.ª - CAPITAL SOCIAL

1.500.000 Valor Unitário-Cota (Cr\$) **1,00** Capital Integrado (Cr\$) **1.500.000,00**
N.º de Cotas **1.500.000,00** Total do Capital (Cr\$) **(Um milhão e Quinhentos mil cruzeiros)** Capital Total (por extenso)
Capital a Integralizar (Cr\$) **1.500.000,00** Capital Total (por extenso)

Em Moeda **em moeda corrente do País** Neste ato
Em Bens Móveis (Cr\$) Em Bens Imóveis (Cr\$) Outros (Cr\$)
Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3.ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

10 / 06 / 91 Indeterminado Determinado até: **31 / 12 /** De cada ano
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª - OBJETO SOCIAL

Serviços de Processamento de Dados e Comércio de Suprimentos e Representação de Equipamentos para Processamento de Dados.

REGISTRO Nº 200402368*

MAY 10 1991

SECRETARIA DE REGISTRO, CARTÓRIO E TITULARIAÇÃO
JUNTA CONJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO: Cartório que este documento foi
registrado sob número e data especificados mensalmente

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

20 NOV 2018

Assistentes
Karen Ruth Patuzzo - Mariana Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 / e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha."



CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do de "CUJUS" deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrantes ou não da sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, do de "CUJUS" ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a Primeira, após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
200402368*

MAY 1 0 1991

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JUNTA DO CARTEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Carilho que este documento foi
registrado sob número e data esboçados acima.

Luciana Salvador

CARTÓRIO SARDI
8º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - Titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

20 NOV 2018

Escreventes
Karen Ryth Padua - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - Patricia Cristina Chiricci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha."



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Somiso _____ 06 de maio de 1997
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

[Signature]
JOSE CARLOS URIAS

Ass.:
Nome:

[Signature]
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

[Signature]
SILVÉRIO DRESSLER

Ass.:
Nome:

[Signature]
JOÃO ALBERTO LOWE

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 3/10/1987

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO Nº 200402368

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

20 NOV 2010

Escriturantes
Karen Ruth Patuzzo - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - Patricia Cristina Hirakuti dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza ~~2265-10~~ - Petrópolis - CEP 81211-130 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha."



José G. Lima
[Signature]

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO: Certidão que este documento foi
registrado sob número e data estabelecidos anteriormente

MAY 10 1991

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

JOSÉ CARLOS URIAS

Brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 05 de maio de 1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filho de Raimundo Urias e Vita Aparecida Urias, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4.238.290-6 SSP - PR, inscrito no CPF. sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590; e

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Brasileira, natural de Umuarama-PR, nascida em 31 de agosto de 1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filha de Edio Leonildo Buosi e Antonieta Franzini Buosi, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.247.031-7 SSP - PR, inscrita no CPF. sob o n.º 686.146.169-53, residente e domiciliada à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 19/12/2013, sob o NIRE 4120777302-9, em 10/05/1991 foi o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do início de suas atividades, é de pleno e geral acordo, que resolvem alterar e consolidar, pela **DÉCIMA NONA** vez, o contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As atividades econômicas da matriz passa ser:

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.

PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO

DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:

41207773029.

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este ato extingue -se a filial na cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. C-255, número 270, Salas 1014 e 1015 Setor Nova Suíça CEP: 74.280-010, devidamente inscrita no CNPJ 26.804.377/0005-10 sob nº Nire 52900601909.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
COM ADAPTAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS AO NOVO CÓDIGO
CIVIL**

LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

JOSÉ CARLOS URIAS

Brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 05 de maio de 1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filho de Raimundo Urias e Vita Aparecida Urias, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4.238.290-6 SSP - PR, inscrito no CPF. sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590; e

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Brasileira, natural de Umuarama-PR, nascida em 31 de agosto de 1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filha de Edio Leonildo Buosi e Antonieta Franzini Buosi, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.247.031-7 SSP - PR, inscrita no CPF. sob o n.º 686.146.169-53, residente e domiciliada à Rua

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 19/12/2013, sob o NIRE 4120777302-9, em 10/05/1991 foi o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do início de suas atividades, resolvem de comum acordo consolidar o presente instrumento o que o fazem de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de “**AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**”, nome fantasia “**AGILI SOFTWARE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Tem sede e foro jurídico na **Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade econômica é:

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)**, dividido em 7.000.000 (Sete milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) **JOSÉ CARLOS URIAS** detém 5.600.000 (Cinco milhões e seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais); e
- b) **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS** detém 1.400.000 (Um milhão, quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais);

Parágrafo Segundo: Demonstrativo da distribuição do Capital Social entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	PERC.	CAPITAL SUBSCRITO
JOSE CARLOS URIAS	5.600.000	80%	R\$ 5.600.000,00
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS	1.400.000	20%	R\$ 1.400.000,00
TOTALIZANDO	7.000.000	100%	R\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA:

O início das atividades foi em 10 de junho de 1991 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, Inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa possui instalada a **Filial nº 01 (Hum)**, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59 NIRE nº 51900386951, com endereço na **Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000**. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA NONA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Filial nº 01 (Hum) localizada endereço na Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000 *explora atividades econômicas de: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.*

CLÁUSULA DÉCIMA:

A empresa possui instalada a Filial nº 02 (Dois), inscrita no CNPJ 26.804.377/0004-30 NIRE nº 51900287707, com endereço na Rua Primavera, 300 – Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP 78.050-030. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A Filial nº 02 (Dois) explora atividades econômicas de: : *Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Contabilidade; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Teleatendimento; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia e Fotocópias.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A empresa possui instalada a Filial nº 03 (Três), inscrita no CNPJ 26.804.377/0006-00 NIRE nº 25900198754 com endereço na Av. Umbuzeiro, nº 737, Bairro Manaíra, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP 58.038-182. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Filial nº 03 (Três) explora atividades econômicas de:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

II – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Inciso 1º, C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administração da sociedade ficará a cargo dos Administradores **JOSÉ CARLOS URIAS** e **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, que assinarão em conjunto ou separadamente, e poderão praticar todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore*, a ser fixado em reunião de diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Poderá os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

§ 2º- A distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III – DA CESSÃO DE QUOTAS**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios, a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º - O sócio que não se interessar pela compra deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

§ 2º - As quotas somente poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições às dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

§ 3º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em caso de morte, interdição e/ou inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um Inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

§ 1º - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

§ 2º - Os valores pagos ao sócio retirante interdito, inabilitado ou os herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30,0% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70,0% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessíveis, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º - As parcelas são corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12,0% (doze por cento) ao ano.

§ 4º - O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032 do CCB/2002.

§ 5º - Se as quotas forem adquiridas pela própria sociedade, deverão ser contabilizadas como "Quotas em Tesouraria", onde poderão ficar até 180 (cento e oitenta) dias após sua liquidação total. Não sendo onerosamente transferidas aos sócios remanescentes, proceder-se-á à redução do capital social correspondente.

§ 6º - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, a proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

IV – DO FORO**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, na presença de duas testemunhas idôneas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

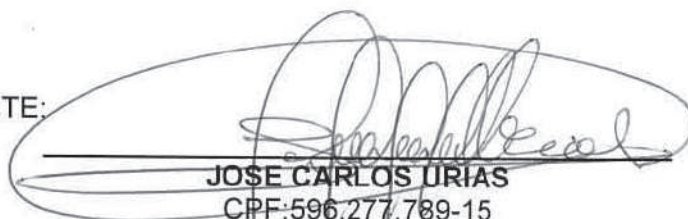
CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Londrina-PR., 30 DE Julho de 2018.

REMANESCENTE:


JOSE CARLOS URIAS

CPF: 596.277.789-15

RG: 4.238.290-6 SSP PR

- Sócio -

REMANESCENTE:

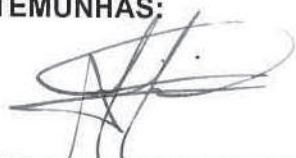

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

CPF: 686.146.169-53

RG: 4.247.031-7 SSP PR

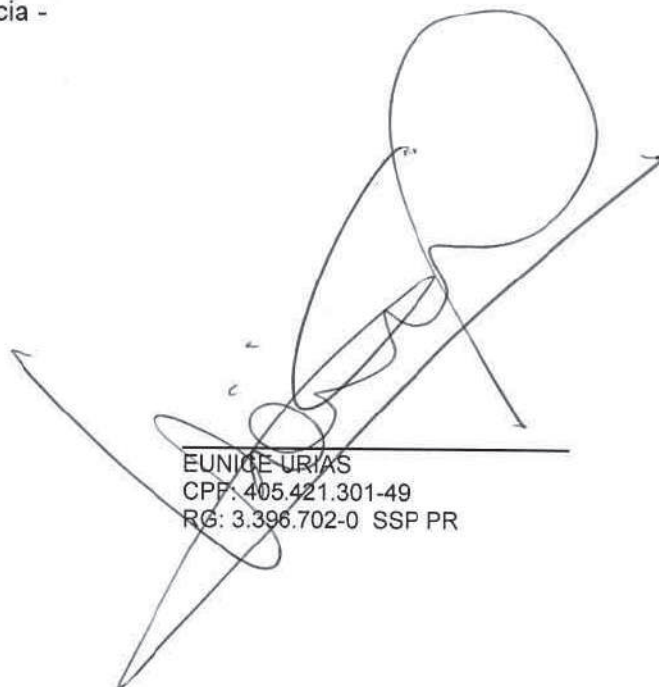
- Sócia -

TESTEMUNHAS:


CHARLES EDUARDO AGOSTINI

CPF: 531.185.371-91

RG: 0.707.197-3 SSP MT


EUNICE URIAS

CPF: 405.421.301-49

RG: 3.396.702-0 SSP PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
 N.º 20183444086.
 PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
 41207773029.
 AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 06/08/2018, foi realizado para a empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183444086	20183444086	002 / 028			Avenida c-255, 270

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23
SOB N° 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
CNPJ 03.239.076/0001-62

Número/Exercício:

141/2021

Inscrição Municipal

10389

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - FILIAL SORRISO

Denominação Comercial

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - FILIAL SORRISO

CPF/CNPJ:

26.804.377/0003-59

Inscrição Estadual:

ISENTO

Endereço:

Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 499,

Bairro:

CENTRO

89 - Habite-se

Alvará Bombeiro

Área Ocupada

TAC 013/2017

(PS) 463572/2019

738,05

Data de Início de Atividade

03/09/2014

Horario

Normal

Licença Ambiental

Registro na Junta Comercial

51900386951

Vencimento do Termo de Compromisso

Vigilância Sanitária

Atividade Principal

1.6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundária(s)

1.6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

1.1830003 - Reprodução de software em qualquer suporte

1.6920601 - Atividades de contabilidade

1.8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

1.6204000 - Consultoria em tecnologia de informação

1.7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

1.8220200 - Atividades de teleatendimento

1.7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

1.6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

1.1812100 - Impressão de material de segurança

1.7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

1.7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

1.8219901 - Fotocópias

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, terça-feira, 12 de janeiro de 2021.

Utilize o leitor QRCode



3 112202 114120 2131 122021 268043 770003 593200 955032 390760 00162





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
CNPJ 03.239.076/0001-62

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

141/2021

Inscrição Municipal

10389

Razão Social/Contribuinte:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - FILIAL SORRISO

Denominação Comercial

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - FILIAL SORRISO

CPF/CNPJ:

26.804.377/0003-59

Inscrição Estadual:

ISENTO

Endereço:

Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 499,

Bairro:

CENTRO

Observação:

VENCIMENTO ALVARÁ CORPO DE BOMBEIROS: 14/09/2021

Validade: 31/12/2021

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, terça-feira, 12 de janeiro de 2021.



3 1 1 2 2 0 2 1 1 4 1 2 0 2 1 3 1 1 2 2 0 2 1 2 6 8 0 4 3 7 7 0 0 0 3 5 9 3 2 0 0 9 5 5 0 3 2 3 9 0 7 6 0 0 0 1 6 2

Utilize o leitor QRCode





Capa 0015897 - Protocolo 0000849 - Livro 00126-P - Folhas 022/023

PROCURAÇÃO INSTRUMENTO PÚBLICO

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018), na CIDADE E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, neste Serviço Notarial do 9º Ofício, instalado na Rua Senador Souza Naves, 2265, Jardim Petrópolis, perante mim ENILDO SARDI, Titular, compareceram como Outorgantes: **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 26.804.377/0001-97, com sede na Rua Waldir Landgraf, 200, Bairro Lindóia em Londrina-PR, com sua 18ª e última alteração contratual consolidada registrada sob nº.20168016036, em data de 01/02/2017, na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja cópia já se encontra devidamente arquivada às folhas nºs.154/164, do livro ACS-135, nestas Notas; e, Certidão Simplificada expedida pelo mesmo órgão em 06/04/2018, cuja cópia me foi apresentada e fica devidamente arquivada às folhas nºs.141/142, do livro ACS-149, nestas Notas, neste ato representada por sua sócia administradora, **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº.4.247.031-7-SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 686.146.169-53, nascida em 31/08/1968, natural de Umuarama/PR, filha de Edio Leonildo Buosi e Antonieta Franzini Buosi, residente e domiciliada na Rua Felício Marconi, 171, Condomínio Vale do Arvoredo, Londrina-PR; **02) AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0006-00, filial situada na Av. Umbuzeiro, 737 – Bairro Manaira, CEP 58.038-182, João Pessoa/PB, neste ato representada por sua sócia administradora, **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, já qualificada; **03) AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0004-30, filial situada na Rua Primavera, 300 – Bosque da Saúde, CEP 78.050-030, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua sócia administradora, **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, já qualificada; **04) AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0003-59, filial situada na Av. Natalino João Brescansin, 499, Centro, CEP 78.890-000, Sorriso/MT, neste ato representada por sua sócia administradora, **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, já qualificada; e, **05) AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0005-10, filial situada na Avenida C-255, nº. 270, sl.1.014/1.015, Edifício Empresarial Sebba, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia administradora, **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, já qualificada; reconhecida como a própria por mim Tabelião, do que dou fé. E, pelas, Outorgantes, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeavam e constituíam sua bastante procuradora: **EUNICE URIAS**, brasileira, divorciada, gerente de negócios, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº.3.396.702-0-SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 405.421.301-49, nascida em 10/05/1963, natural de Umuarama/PR, filha de Raimundo Urias e Vita Aparecida Urias, residente e domiciliada na Rua Ernani Lacerda de Athayde, 1200, Apto 801 - Torre A, Gleba Palhano, Londrina/PR; a quem confere os mais amplos gerais poderes para o fim especial de representá-las perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral, para participar de licitações, em todas as suas modalidades, inclusive modalidade de Pregão Presencial, tais como: apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, podendo dito procurador juntar, apresentar e retirar documentos, fazer e aceitar propostas, adquirir editais, assinar requerimentos de qualquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e



Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas

Enildo Sardi - titular

Capa 0015897 - Protocolo 0000849 - Livro 00126-P - Folhas 022/023

apresentar certidões de quaisquer naturezas, fazer provas, declarações, participar de demonstração e homologação de softwares e como fim especial de assinar contratos de prestação de serviços com os órgãos; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais fiel e integral cumprimento do presente instrumento. **Podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.** Foram devolvidos todos os documentos a mim apresentados, os quais não havia obrigatoriedade de serem mantidos em nossos arquivos. Assim o disseram do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, que foi lido e achado em tudo conforme, estando protocolado nesta serventia sob nº. 0000849, do livro 014, em data de 22/05/2018, outorgam e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme item 11.2.18, do Código de Normas. Eu, (a), ENILDO SARDI, Titular que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$81,95, (VRC 424,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$20,49, FADEP: R\$4,09, ISS: R\$1,64. Selo Digital Nº wxasK.GxVpC.nkpwX, Controle: D80UV.D75en. Londrina / PR, 22 de maio de 2018. (aa.) AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, DENISE FRANZINI BUOSI URIAS, AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, DENISE FRANZINI BUOSI URIAS, AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, DENISE FRANZINI BUOSI URIAS, AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, DENISE FRANZINI BUOSI URIAS e AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, DENISE FRANZINI BUOSI URIAS. ENILDO SARDI. Titular.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, ENILDO SARDI, Titular que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Londrina / PR, 22 de maio de 2018.

ENILDO SARDI
Titular

Leopoldo César Sicuro Sardi
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wxasK.GxVpC.nkpwX
Controle:
D80UV.D75en
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO DEPARTAMENTAL 3.396.702/0

NOME EUNICE URIAS

FILIAÇÃO RAIMUNDO URIAS
VITA APARECIDA URIAS

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1963 UMUARAMA/PR

DATA DE EMISSÃO 26/02/1981

SIGNATURA *[Handwritten Signature]*
HELMES MARCELO MARTINS

UNIDADE EM TIPO DE REGISTRO NACIONAL

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício 07/0001

AUTENTICAÇÃO SELO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

03 DEZ 2019

Escriturantes
Karen Ruth Patuzzo Miriam Gomes dos Santos Rebelo
Luciana Salvador - Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR

SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRL 67759

"O selo de autenticidade está na última folha"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EUNICE URIAS LOWE

Nº de inscrição 405421301-49 Data do Nascimento 10/05/63

[Barcode]

CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício 07/0001

AUTENTICAÇÃO SELO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

03 DEZ 2019

Escriturantes
Karen Ruth Patuzzo Miriam Gomes dos Santos Rebelo
Luciana Salvador - Patrícia Cristina Chirmicci dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR

SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRL 67758

"O selo de autenticidade está na última folha"



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CARTÓRIO SARDI

9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original apresentado,
ou fé.

21 MAI 2013

Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Patricia Cristine dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

QUILHAS IMPRESSAS

JOSE CARLOS URIAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.238.290-6

DATA DE EMISSÃO 19/12/1984

NOME JOSE CARLOS URIAS

COGNOME RAIMUNDO URIAS

MATRICULA VITA APARECIDA URIAS

CIDADE UMUARAMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1967

DESCRIÇÃO COMARCA-UMUARAMA/PR, DA SEDE

C.NASC 16882, LIVRO=016, FOLHA=41

ASSINATURA DO TITULAR

LE Nº 7.118 DE 28/08/83

MAIS SERVIDO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUL/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

596.277.789-15

Nome
JOSE CARLOS URIAS

Nascimento
05/05/1967



CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

21 MAI 2013

Glória Aparecida de Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
João Itabora da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - ascreventes

Fone: (43) 3026-2728 - sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Londrina - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"o selo está na última folha"



CARTÓRIO SARDI
9º Tabelionato de Notas - Enildo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

21 MAI 2013

Glória Aparecida de Silva Sicuro Sardi - Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Gabriel Frederico Sicuro Sardi - Patricia Cristina Chirmicci dos Santos
João Itabora da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rabello
Luciana Salvador - ascreventes

Fone: (43) 3026-2728 - sardi.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Londrina - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"o selo está na última folha"

